



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO N.º 230/2013**

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais e ouvido o Plenário, para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal solicitando de Sua Excelência para que possa informar a esta Casa de Leis, o que segue:

- **Quantos e quem são os funcionários dessa Prefeitura Municipal que exercem cargos de confiança?**
- **Quais providências estão sendo tomadas para fiscalizar e coibir o nepotismo?**

### **JUSTIFICATIVA**

O nepotismo se constitui com a contratação de familiares dos agentes políticos superiores na Administração Pública com parentesco até 3º grau em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, esse mal tem que ser combatido com muito rigor e fiscalizado por parte dos poderes públicos. É de extrema importância sabermos quem são os funcionários que trabalham no Poder Executivo em cargos de confiança, para que tenhamos certeza que essa situação não acontece em nosso Município.

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal”.

Diante de vários questionamentos da população a respeito dessa situação, é de grande importância sabermos como está sendo realizada a fiscalização por parte do Poder Executivo, para que possamos esclarecer e darmos uma resposta mais rápida para os munícipes.

Para evitar maiores prejuízos à nossa cidade e aos moradores, é necessário que a Prefeitura encaminhe a esta Casa, em caráter de extrema urgência as informações aqui solicitadas.

Gabinete do Vereador, 15 de setembro de 2013.

As.) **VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS - (XANDDY)**

Cópia conforme original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de setembro de 2013.

**VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO**  
**Presidente**